



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**DECRETO N.º 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Súmula:** Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO**, o calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos e o Decreto Municipal n. 11, de 6 de fevereiro de 2025;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ponto Facultativo nos dias 3 e 4 de março de 2025 – CARNAVAL; e ainda 5 de março de 2025 - QUARTA-FEIRA DE CINZAS, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto altera a 8ª Sessão Ordinária que seria realizada em 3 de março de 2025, sendo realizada em 10 de março de 2025, em local e horário regimental.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

**Alencar Jose Luchtenberg**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**PUBLICADO**

19/02/2025

Jornal DIOEMS

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO N.º 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos e o Decreto Municipal n. 11, de 6 de fevereiro de 2025;

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ponto Facultativo nos dias 3 e 4 de março de 2025 – CARNAVAL; e ainda 5 de março de 2025–QUARTA-FEIRA DE CINZAS, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Art. 2º Este Decreto altera a 8ª Sessão Ordinária que seria realizada em 3 de março de 2025, sendo realizada em 10 de março de 2025, em local e horário regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod443252